



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA E A EMPRESA MAIARA
FINOTELLO CONSTANTINO - ME, REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado na Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa, **MAIARA FINOTELLO CONSTANTINO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 26.230.382/0001-33, com sede a Rua Mario Benez, nº 155, Bairro Jardim Residencial Ana Luiza, na cidade de Fernandópolis/SP, neste ato representada por sua Proprietária a Sra. **MAIARA FINOTELLO CONSTANTINO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 44.820.280-3 – SSP/SP e CPF nº 383.663.668-98, residente e domiciliada à Rua Mario Benez, nº 155, Bairro Jardim Residencial Ana Luiza, na cidade de Fernandópolis/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, vem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2019 referente a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE DE MARAPOAMA”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência contratual, devidamente justificado nos autos.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Conforme Cláusula Sexta do referido Contrato, a vigência contratual fica prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando assim o seu prazo de vencimento para o dia 04/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 35/2019, firmado em 22/05/2019, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Marapoama/SP, 20 de Setembro de 2019.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal**

CONTRATADA:

**MAIARA FINOTELLO CONSTANTINO - ME
MAIARA FINOTELLO CONSTANTINO
Proprietária**

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:

2- _____
Nome: